LEI MUNICIPAL N° 4.955

Cria cargo de Assessor de Informática CC-4 e Assessor de Segurança CC-1.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É criado o cargo de Assessor de Informática, Cargo em Comissπo, CC-4, em caráter precário, com validade até o dia 31 de dezembro de 1996, de indicaç π o e nomea φ π o por Portaria do Presidente.

Parágrafo ϵ nico - A nomeaç π o do Assessor de Informática depende, obrigatoriamente, do indicado provar mediante documentaç π o hábil, ter formaç π o escolar completa em segundo grau e conhecimentos gerais em computaç π o.

- Art. 2° Fica criado o cargo de Assessor de Segurança para a Câmara Municipal, Cargo em Comiss π o, CC-1, de indicaç π o e nomeaç π o por Portaria do Presidente.
- Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei correrπo por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaç π o.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 05 DE JULHO DE 1996.

- a) IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE Prefeito Municipal
 - a) MARIA ELIZABETH R. FENNER Sec.Mun.Administraçπο